



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG N.º 79/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando n.º 12 - CSJT.SG.ASTIC, de 6/4/2011,

Considerando o Plano Anual de Auditorias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, autorizado mediante Ato n.º 63/2011-CSJT.GP.SG,

Considerando a auditoria a ser realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, no período de 3 a 6 de maio de 2011,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 2 a 6 de maio de 2011, em favor dos servidores **GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, Assessor-Chefe de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, **HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO**, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, e **LUIZ CARLOS DIAS**, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 12 de abril de 2011.

Ministro **JOÃO ORESTE DALAZEN**
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho